



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 657/2017

Melhorias na iluminação pública na Praça do Jardim Rossoni.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que sejam executadas melhorias na iluminação pública na Praça do Jardim Rossoni

A alínea “c” do inciso VIII do artigo 84 da Lei Orgânica é clara quanto a obrigação do Executivo Municipal ordenar e garantir itens básicos ao cidadão, entre estes, a iluminação pública. Assim como é de dever ao próprio cidadão custear tal benefício coletivo na forma da contribuição destacada anualmente como taxa cobrada pelo poder público junto ao carnê do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU).

Ainda de acordo com parágrafo 1º do mesmo artigo, esta política de desenvolvimento urbano tem como fator condicionante a sua função social e a promoção de uma gestão democrática da cidade, sendo incluído no rol de direitos que o cidadão tem acesso, a iluminação pública.

Deste modo solicita-se que medidas sejam tomadas o mais breve possível, justamente para evitar possíveis ataques de delinquentes a famílias que ali frequentam buscando a tranquilidade e o lazer.

SALA DAS SESSÕES, 5 de julho de 2017.

GABRIEL BAIERLE

IND 657/2017

AUTORIA: Ver. Gabriel Baierle

